DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TARABAI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	13
Audiência Pública	13
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	16
Licitações e Contratos	21
Extrato	21
Outros Atos	21

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO DE TARABAI

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

DECRETO Nº 1628/2020 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Devidamente autorizado pela **Lei Municipal nº 1587/2019** de 05/12/2019, nos termos do artigo 4º, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito suplementar pelo **Inciso I**, no valor de R$ 292.200,00, pelo **§ 1°** o valor de R$ 537.820,00, e pelo **Artigo 6°** o valor de R$ 469.000,00, totalizando o crédito de **R$ 1.299.020,00** (Hum milhão duzentos e noventa e nove mil vinte reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 2 EXECUTIVO	
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
231 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	600,00
02.02.01 – ADMINISTRAÇÃO	
227 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	3.000,00
29 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	77.200,00
28 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-PF	70.000,00
228 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	1.000,00
02.03.01 – FINANÇAS	
211 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	2.000,00
40 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	12.000,00
43 – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	45.500,00
41 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	27.000,00
02.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
47 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
51 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	23.000,00
02.04.03 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
67 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	4.000,00
70 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	500,00
02.05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
84 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	25.000,00
85 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	235.600,00
89 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-PF	9.300,00
02.06.01 – ENSINO FUNDAMENTAL - PRÓPRIO	
101 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil	198.500,00
102 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	39.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

02.06.02 – MERENDA ESCOLAR

117 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	65.000,00

02.07.01 – EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

125 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	21.000,00
130 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	23.000,00
128 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	5.000,00

02.08.01 – CRECHE E PRÉ ESCOLA

135 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil	131.920,00
136 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	40.700,00

02.09.01 – SERVIÇOS MUNICIPAIS

235 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	11.500,00
236 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	3.500,00

02.11.01 – S E R M

171 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	57.500,00
225 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	16.000,00
226 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	15.000,00

02.12.01 – CULTURA E ESPORTES

182 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	7.000,00

02.13.01 – ENCARGOS GERAIS

186 – 4.6.90.71.00 – Principal da Divida Contratual Resgatada	127.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	**1.299.020,00**

Artigo 2º - O valor do presente crédito suplementar será coberto pela Anulação Parcial das dotações orçamentárias abaixo indicadas, nos Termos da Lei Federal nº 4.320/64:

ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

02.01.01 – GABINETE E DEPENDENCIAS

14 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	600,00

02.03.01 – FINANÇAS

32 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
36 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	66.500,00
33 – 4.4.50.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos	5.000,00
37 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	5.000,00

02.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

46 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
52 – 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço de Distr Gratuita	5.500,00
55 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
58 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	4.000,00
59 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	10.000,00

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

02.04.03 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
66 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.500,00
68 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	3.000,00
02.05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
72 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	10.000,00
74 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	20.500,00
79 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil	61.900,00
88 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00
92 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	55.000,00
94 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ	52.500,00
97 – 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	15.000,00
98 – 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	5.000,00
02.06.02 – MERENDA ESCOLAR	
115 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	30.000,00
116 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	35.000,00
02.06.04 – TRANSPORTE DE ALUNOS	
195 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	49.000,00
02.07.01 – EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
121 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil	150.000,00
122 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil	12.700,00
123 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	75.500,00
02.07.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
131 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil	150.000,00
132 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	22.620,00
02.09.01 – SERVIÇOS MUNICIPAIS	
142 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	1.100,00
143 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	13.900,00
144 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	366.700,00
02.12.01 – CULTURA E ESPORTES	
180 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	7.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....	**1.299.020,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Tarabai-SP, nesta data, e afixado em lugar de costume mediante edital.

LIGIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretária

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

DECRETO Nº 1636, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE: DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TARABAI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARABAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 154/2020, de 13 de novembro de 2020, encaminhado pela Diretora da Divisão Municipal de Saúde, Srª. Eliana Rodrigues, que solicita a contratação de 01 (um) Auxiliar de Enfermagem, para compor equipe da UBS de nosso município.

CONSIDERANDO, que a saúde é um direito social previsto no art. 6º da Constituição Federal.

CONSIDERANDO, que compete aos Municípios prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população, a teor do art. 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, que o direito de acesso a atendimento à saúde é condição indispensável à manutenção da própria vida e da dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO **finalmente**, que é dever do gestor agir em nome da comunidade para garantir-lhe o atendimento dos pacientes como forma de garantir a segurança da população;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretada a situação de emergência na Divisão Municipal de Saúde de Tarabai, com todos os atributos e efeitos decorrentes deste Decreto.

Art. 2º - - Fica a Divisão Municipal de Saúde autorizada a prorrogar o contrato até 30 de dezembro de 2020 da Auxiliar de Enfermagem, para atuar na UBS de nosso município, Senhorita **Valeria Aparecida Madeira da Silva**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Tarabai na data supra.

LIGIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

DECRETO Nº 1637, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE: DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TARABAI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARABAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 153/2020, de 13 de novembro de 2020, encaminhado pela Diretora da Divisão Municipal de Saúde, Srª. Eliana Rodrigues, que solicita a contratação de 01 (um) Técnico em Enfermagem, para compor equipe da UBS de nosso município.

CONSIDERANDO, que a saúde é um direito social previsto no art. 6º da Constituição Federal.

CONSIDERANDO, que compete aos Municípios prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população, a teor do art. 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, que o direito de acesso a atendimento à saúde é condição indispensável à manutenção da própria vida e da dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do gestor agir em nome da comunidade para garantir-lhe o atendimento dos pacientes como forma de garantir a segurança da população;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretada a situação de emergência na Divisão Municipal de Saúde de Tarabai, com todos os atributos e efeitos decorrentes deste Decreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

Art. 2º - Fica a Divisão Municipal de Saúde autorizada a prorrogar o contrato até 30 de dezembro de 2020, da Técnico de Enfermagem, para atuar na UBS de nosso município, Senhora Julie Ane Medeiros Silva.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Tarabai na data supra.

LIGIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

DECRETO Nº 1638, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE: DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TARABAI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARABAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 152/2020, de 13 de novembro de 2020, encaminhado pela Diretora da Divisão Municipal de Saúde, Srª. Eliana Rodrigues, que solicita a contratação de 01 (um) Agente Comunitário de Saúde, para compor equipe da UBS de nosso município.

CONSIDERANDO, que a saúde é um direito social previsto no art. 6º da Constituição Federal.

CONSIDERANDO, que compete aos Municípios prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população, a teor do art. 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, que o direito de acesso a atendimento à saúde é condição indispensável à manutenção da própria vida e da dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do gestor agir em nome da comunidade para garantir-lhe o atendimento dos pacientes como forma de garantir a segurança da população;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretada a situação de emergência na Divisão Municipal de Saúde de Tarabai, com todos os atributos e efeitos decorrentes deste Decreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

Art. 2º - Fica a Divisão Municipal de Saúde autorizada a prorrogar o contrato até dia 30 de dezembro de 2020, a Agente Comunitária de Saúde, para atuar na UBS de nosso município, Senhorita Elen Acioli Vicente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Tarabai na data supra.

LIGIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

DECRETO Nº 1639, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE: DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TARABAI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARABAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 151/2020, de 13 de novembro de 2020, encaminhado pela Diretora da Divisão Municipal de Saúde, Srª. Eliana Rodrigues, que solicita a contratação de 01 (um) Agente Comunitário de Saúde, para compor equipe da UBS de nosso município.

CONSIDERANDO, que a saúde é um direito social previsto no art. 6º da Constituição Federal.

CONSIDERANDO, que compete aos Municípios prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população, a teor do art. 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, que o direito de acesso a atendimento à saúde é condição indispensável à manutenção da própria vida e da dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO **finalmente**, que é dever do gestor agir em nome da comunidade para garantir-lhe o atendimento dos pacientes como forma de garantir a segurança da população;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretada a situação de emergência na Divisão Municipal de Saúde de Tarabai, com todos os atributos e efeitos decorrentes deste Decreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

Art. 2º - Fica a Divisão Municipal de Saúde autorizada a prorrogar o contrato até dia 30 de dezembro de 2020, a Agente Comunitária de Saúde, para atuar na UBS de nosso município, Senhorita **Ana Caroline Rosa de Oliveira.**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Tarabai na data supra.

LIGIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretária

Prefeitura Municipal de Tarabai

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2020/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2019 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2019 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	908.069,31	1.745.379,10	1.840.889,50	0,00	812.558,91	89.094,57	48.786,22	47.891,85	47.891,85	93,01	89.895,93	902.454,84
02	EXECUTIVO	908.069,31	1.745.379,10	1.840.889,50	0,00	812.558,91	89.094,57	48.786,22	47.891,85	47.891,85	93,01	89.895,93	902.454,84
0201	GABINETE DO PREFEITO	23.457,75	15.710,58	13.235,23	0,00	25.933,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.933,10
0202	ADMINISTRACAO	23.860,40	20.645,75	27.262,55	0,00	17.243,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.243,60
0203	FINANCAS	231.377,46	117.250,32	177.471,31	0,00	171.156,47	17.619,57	0,00	0,00	0,00	0,00	17.619,57	188.776,04
0204	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	27.687,04	109.669,22	108.363,43	0,00	28.992,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.992,83
0205	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	264.650,72	302.898,51	384.715,01	0,00	182.834,22	0,00	11.114,75	11.024,74	11.024,74	90,01	0,00	182.834,22
0206	ENSINO FUNDAMENTAL - PROPRIO	151.070,25	339.864,76	376.049,96	0,00	114.885,05	0,00	0,10	0,10	0,10	0,00	0,00	114.885,05
0207	ENSINO BASICO - FUNDEB	24.121,92	171.259,56	171.259,56	0,00	24.121,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.121,92
0208	CRECHE E PRE ESCOLA	27.519,50	81.339,10	35.831,82	0,00	73.026,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.026,78
0209	SERVICOS MUNICIPAIS	9.985,52	53.707,18	45.179,16	0,00	18.513,54	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00	0,00	18.513,54
0210	AGRICULTURA	12.282,84	11.266,16	17.222,42	0,00	6.326,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.326,58
0211	S.E.R.M.	39.127,40	32.131,06	32.034,06	0,00	39.224,40	71.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.475,00	110.699,40
0212	CULTURA E ESPORTES	18.214,40	9.601,42	23.546,98	0,00	4.268,84	0,00	34.972,45	34.171,09	34.171,09	0,00	801,36	5.070,20
0213	ENCARGOS GERAIS	2.169,99	470.842,28	419.524,81	0,00	53.487,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.487,46
0214	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	52.544,12	9.193,20	9.193,20	0,00	52.544,12	0,00	2.695,92	2.695,92	2.695,92	0,00	0,00	52.544,12
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	908.069,31	1.745.379,10	1.840.889,50	0,00	812.558,91	89.094,57	48.786,22	47.891,85	47.891,85	93,01	89.895,93	902.454,84

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.483], MUNICIPIO DE TARABAI

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

Prefeitura Municipal de Tarabai

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2020/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	25.428.900,00	25.428.900,00	23.215.765,39
Receita Tributária	2.547.900,00	2.547.900,00	3.075.080,11
Receita de Contribuição	2.500,00	2.500,00	2.060,42
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	2.500,00	2.500,00	2.060,42
Receita Patrimonial Líquida	5.000,00	5.000,00	4.245,36
Receita Patrimonial	90.500,00	90.500,00	18.753,64
(-) Aplicações Financeiras	85.500,00	85.500,00	14.508,28
Transferências Correntes	22.574.500,00	22.574.500,00	20.105.411,78
Demais Receitas Correntes	299.000,00	299.000,00	28.967,72
Diversas Receitas Correntes	299.000,00	299.000,00	28.967,72
RECEITAS DE CAPITAL (II)	850.000,00	850.000,00	732.592,64
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	200.000,00	200.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	200.000,00	200.000,00	0,00
Transferências de Capital	650.000,00	650.000,00	732.592,64
Convênios	250.000,00	250.000,00	450.000,00
Outras Transferências de Capital	400.000,00	400.000,00	282.592,64
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	850.000,00	850.000,00	732.592,64
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	2.864.400,00	2.864.400,00	2.181.975,82
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	23.414.500,00	23.414.500,00	21.766.382,21

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	21.679.000,00	22.358.050,00	17.999.712,56
Pessoal e Encargos Sociais	13.089.000,00	12.767.300,00	10.509.510,90
Juros e Encargos da Dívida (XI)	5.000,00	5.000,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.585.000,00	9.585.750,00	7.490.201,66
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	21.674.000,00	22.353.050,00	17.999.712,56
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	1.771.000,00	3.374.763,31	2.252.098,51
Investimentos	1.102.000,00	2.545.688,31	1.568.237,38
Inversões Financeiras	15.000,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	5.000,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	654.000,00	829.075,00	683.861,13
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	1.112.000,00	2.545.688,31	1.568.237,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	50.000,00	0,62	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	22.836.000,00	24.898.738,93	19.567.949,94
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	578.500,00	-1.484.238,93	2.198.432,27

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.483], MUNICIPIO DE TARABAI

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

Prefeitura Municipal de Tarabai

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2020/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Out/2020
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-194.327,75

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2019 (a)	Jul a Ago/2020	Set a Out/2020
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.072.902,08	1.639.450,03	1.512.983,38
DEDUÇÕES (II)	-229.300,73	2.384.253,66	2.468.359,64
Ativo Disponível	2.393.933,90	3.208.999,92	3.256.843,97
Haveres Financeiros	30.213,78	44.918,75	24.074,58
(-) Restos a Pagar Processados	2.653.448,41	869.665,01	812.558,91
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.302.202,81	-744.803,63	-955.376,26
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.046.472,57	770.350,50	850.739,88
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	1.255.730,24	-1.515.154,13	-1.806.116,14

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2019 (a) (c-b)	Jan a Out/2020 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-290.962,01	-3.061.846,38

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.371.900,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.483], MUNICIPIO DE TARABAI

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Tarabai

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2020/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	25.514.400,00	25.514.400,00	19.408.374,23	23.230.273,67	2.284.126,33
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.547.900,00	2.547.900,00	2.035.678,95	3.075.080,11	-527.180,11
Contribuições	2.500,00	2.500,00	1.846,18	2.060,42	439,58
Receita Patrimonial	90.500,00	90.500,00	80.933,41	18.753,64	71.746,36
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	22.574.500,00	22.574.500,00	17.013.162,26	20.105.411,78	2.469.088,22
Outras Receitas Correntes	299.000,00	299.000,00	276.753,43	28.967,72	270.032,28
RECEITAS DE CAPITAL	850.000,00	850.000,00	150.000,00	732.592,64	117.407,36
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	650.000,00	650.000,00	150.000,00	732.592,64	-82.592,64
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	2.864.400,00	2.864.400,00	2.323.167,99	2.181.975,82	682.424,18
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	23.500.000,00	23.500.000,00	17.235.206,24	21.780.890,49	1.719.109,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	23.500.000,00	23.500.000,00	17.235.206,24	21.780.890,49	1.719.109,51
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	23.500.000,00	23.500.000,00	17.235.206,24	21.780.890,49	1.719.109,51

Prefeitura Municipal de Tarabai

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2020/BIMESTRE Setembro - Outubro

2 of 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	21.679.000,00	679.050,00	22.358.050,00	18.388.955,20	17.999.712,56	16.872.969,40	3.969.094,80	389.242,64	1.126.743,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.089.000,00	-321.700,00	12.767.300,00	10.509.510,90	10.509.510,90	10.251.973,81	2.257.789,10	0,00	257.537,09
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.585.000,00	1.000.750,00	9.585.750,00	7.879.444,30	7.490.201,66	6.620.995,59	1.706.305,70	389.242,64	869.206,07
DESPESAS DE CAPITAL	1.771.000,00	1.603.763,31	3.374.763,31	2.769.780,88	2.252.098,51	2.043.509,73	604.982,43	517.682,37	208.588,78
INVESTIMENTOS	1.102.000,00	1.443.688,31	2.545.688,31	2.063.219,03	1.568.237,38	1.432.296,44	482.469,28	494.981,65	135.940,94
INVERSÕES FINANCEIRAS	15.000,00	-15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	654.000,00	175.075,00	829.075,00	706.561,85	683.861,13	611.213,29	122.513,15	22.700,72	72.647,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	-49.999,38	0,62						
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	23.500.000,00	2.232.813,93	25.732.813,93	21.158.736,08	20.251.811,07	18.916.479,13	4.574.077,85	906.925,01	1.335.331,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	23.500.000,00	2.232.813,93	25.732.813,93	21.158.736,08	20.251.811,07	18.916.479,13	4.574.077,85	906.925,01	1.335.331,94
SUPERÁVIT (XI)					1.529.079,42				
TOTAL (XII) = (X + XI)	23.500.000,00	2.232.813,93	25.732.813,93	21.158.736,08	21.780.890,49	18.916.479,13	4.574.077,85	906.925,01	1.335.331,94

Prefeitura Municipal de Tarabai

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2020/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.500.000,00	25.732.813,93	4.787.609,17	21.158.736,08	100,00	4.574.077,85	4.541.967,66	20.251.811,07	100,00	5.481.002,86	0,00
Legislativa	992.400,00	992.400,00	0,00	616.272,21	2,91	376.127,79	0,00	609.691,86	3,01	382.708,14	0,00
Ação Legislativa	992.400,00	992.400,00	0,00	616.272,21	2,91	376.127,79	0,00	609.691,86	3,01	382.708,14	0,00
Administração	2.742.000,00	2.912.200,00	526.328,30	2.290.627,25	10,83	621.572,75	548.227,58	2.234.683,40	11,03	677.516,60	0,00
Administração Geral	1.547.000,00	1.615.000,00	199.900,03	1.161.162,00	5,49	453.838,00	217.176,13	1.137.115,49	5,61	477.884,51	0,00
Administração Financeira	1.195.000,00	1.297.200,00	326.428,27	1.129.465,25	5,34	167.734,75	331.051,45	1.097.567,91	5,42	199.632,09	0,00
Assistência Social	935.600,00	987.000,00	168.852,27	784.713,33	3,71	202.286,67	194.881,93	696.631,78	3,44	290.368,22	0,00
Assistência ao Idoso	25.000,00	29.800,00	18.860,53	19.182,49	0,09	10.617,51	3.987,53	4.309,49	0,02	25.490,51	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	230.000,00	234.860,00	0,00	234.860,00	1,11	0,00	39.435,00	195.425,00	0,96	39.435,00	0,00
Assistência Comunitária	680.600,00	722.340,00	149.991,74	530.670,84	2,51	191.669,16	151.459,40	496.897,29	2,45	225.442,71	0,00
Saúde	6.235.000,00	6.838.400,00	1.297.030,64	5.771.654,32	27,28	1.066.745,68	1.244.982,10	5.496.522,42	27,14	1.341.877,58	0,00
Atenção Básica	6.235.000,00	6.838.400,00	1.297.030,64	5.771.654,32	27,28	1.066.745,68	1.244.982,10	5.496.522,42	27,14	1.341.877,58	0,00
Educação	8.035.000,00	7.750.500,00	1.321.940,20	6.533.850,41	30,88	1.216.649,59	1.307.412,40	6.478.582,08	31,99	1.271.917,92	0,00
Alimentação e Nutrição	460.000,00	354.000,00	139.033,26	281.668,90	1,33	72.331,10	140.869,81	278.020,40	1,37	75.979,60	0,00
Ensino Fundamental	5.435.000,00	5.242.000,00	782.521,06	4.234.392,81	20,01	1.007.607,19	766.156,71	4.182.772,98	20,65	1.059.227,02	0,00
Ensino Superior	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	2.090.000,00	2.154.500,00	400.385,88	2.017.788,70	9,54	136.711,30	400.385,88	2.017.788,70	9,96	136.711,30	0,00
Urbanismo	1.330.000,00	2.124.756,79	782.465,77	1.862.629,37	8,80	262.127,42	396.265,30	1.471.838,90	7,27	652.917,89	0,00
Serviços Urbanos	1.330.000,00	2.124.756,79	782.465,77	1.862.629,37	8,80	262.127,42	396.265,30	1.471.838,90	7,27	652.917,89	0,00
Gestão Ambiental	70.000,00	269.300,00	14.000,00	32.153,25	0,15	237.146,75	15.919,84	30.233,41	0,15	239.066,59	0,00
Controle Ambiental	70.000,00	269.300,00	14.000,00	32.153,25	0,15	237.146,75	15.919,84	30.233,41	0,15	239.066,59	0,00
Agricultura	370.000,00	389.000,00	42.081,18	256.130,25	1,21	132.869,75	80.931,18	256.130,25	1,26	132.869,75	0,00
Extensão Rural	370.000,00	389.000,00	42.081,18	256.130,25	1,21	132.869,75	80.931,18	256.130,25	1,26	132.869,75	0,00
Transporte	1.735.000,00	1.806.000,00	390.414,40	1.564.598,29	7,39	241.401,71	389.994,30	1.561.090,29	7,71	244.909,71	0,00
Transporte Rodoviário	1.735.000,00	1.806.000,00	390.414,40	1.564.598,29	7,39	241.401,71	389.994,30	1.561.090,29	7,71	244.909,71	0,00
Desporto e Lazer	230.000,00	713.181,52	74.613,03	619.569,30	2,93	93.612,22	216.170,37	612.569,30	3,02	100.612,22	0,00
Desporto Comunitário	230.000,00	713.181,52	74.613,03	619.569,30	2,93	93.612,22	216.170,37	612.569,30	3,02	100.612,22	0,00
Encargos Especiais	775.000,00	950.075,00	169.883,38	826.538,10	3,91	123.536,90	147.182,66	803.837,38	3,97	146.237,62	0,00
Serviço da Dívida Interna	655.000,00	830.075,00	165.998,12	706.561,85	3,34	123.513,15	143.297,40	683.861,13	3,38	146.213,87	0,00
Outros Encargos Especiais	120.000,00	120.000,00	3.885,26	119.976,25	0,57	23,75	3.885,26	119.976,25	0,59	23,75	0,00
Reserva de Contingência	50.000,00	0,62	0,00	0,00	0,00	0,62	0,00	0,00	0,00	0,62	0,00
Reserva de Contingência	50.000,00	0,62	0,00	0,00	0,00	0,62	0,00	0,00	0,00	0,62	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	23.500.000,00	25.732.813,93	4.787.609,17	21.158.736,08	100,00	4.574.077,85	4.541.967,66	20.251.811,07	100,00	5.481.002,86	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.483], MUNICIPIO DE TARABAI

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

Prefeitura Municipal de Tarabai

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2020/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A OUT	%		BIMESTRE	JAN A OUT	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.483], MUNICIPIO DE TARABAI — Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

Prefeitura Municipal de Tarabai

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOV/2019 A OUT/2020

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.113.910,04	3.612.791,15	2.399.553,77	2.572.684,56	2.278.399,22	1.934.738,98	1.851.070,26	1.963.291,76	2.291.108,55	2.646.936,29	2.672.128,37	2.620.361,91	28.956.974,86
Receita Tributária	293.652,88	347.557,56	333.670,28	326.615,08	342.207,45	421.043,84	59.173,01	79.220,21	96.517,69	66.403,32	707.264,80	642.964,43	3.716.290,55
Receita de Contribuições	758,84	98,38	103,78	99,90	111,43	297,29	99,90	94,81	94,81	94,81	423,74	639,95	2.917,64
Receita Patrimonial	48.498,33	49.489,76	3.585,55	2.758,74	2.758,10	1.527,22	1.253,14	2.115,68	1.950,61	1.365,57	646,93	792,10	116.741,73
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.761.306,80	3.189.299,90	2.060.363,32	2.240.301,20	1.931.495,19	1.500.046,15	1.785.903,94	1.879.592,37	2.191.632,52	2.578.695,10	1.962.996,45	1.974.385,54	25.056.018,48
Outras Transferências Correntes	9.693,19	26.345,55	1.830,84	2.909,64	1.827,05	11.824,48	4.640,27	2.268,69	912,92	377,49	796,45	1.579,89	65.006,46
DEDUÇÕES (II)	235.455,45	304.206,42	270.979,10	312.213,18	235.318,44	187.734,58	192.585,79	183.227,64	177.984,70	197.528,10	193.969,98	230.434,31	2.721.637,69
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	235.455,45	304.206,42	270.979,10	312.213,18	235.318,44	187.734,58	192.585,79	183.227,64	177.984,70	197.528,10	193.969,98	230.434,31	2.721.637,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.878.454,59	3.308.584,73	2.128.574,67	2.260.471,38	2.043.080,78	1.747.004,40	1.658.484,47	1.780.064,12	2.113.123,85	2.449.408,19	2.478.158,39	2.389.927,60	26.235.337,17
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.878.454,59	3.308.584,73	2.128.574,67	2.260.471,38	2.043.080,78	1.747.004,40	1.658.484,47	1.780.064,12	2.113.123,85	2.449.408,19	2.478.158,39	2.389.927,60	26.235.337,17
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.878.454,59	3.308.584,73	2.128.574,67	2.260.471,38	2.043.080,78	1.747.004,40	1.658.484,47	1.780.064,12	2.113.123,85	2.449.408,19	2.478.158,39	2.389.927,60	26.235.337,17

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 068/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TARABAI

CONTRATADA: ROOLD CLINICA MEDICA LTDA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 041/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020.

VALOR: R$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais).

PRAZO: 45 (Quarenta e Cinco) Dias

DATA ASSINATURA: 04 de Novembro de 2020.

JOSE ROQUE DA SILVA LIRA-PREFEITO MUNICIPAL

Outros Atos

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE TARABAI-SP
RESOLUÇÃO 02/2020

Assunto: APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE 2020, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social de Tarabai-SP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.756/97/8 alterada pela Lei 1502 de 13 de junho de 2016, e CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada no dia 20/07/20;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação Covd-19, referente ao ano de 2020, da Assistência Social de Tarabai, considerando a deliberação da plenária realizada no dia 20/07/2020

Art. 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tarabai, 20 de Julho de 2020.

Irineu Aparecido Petenuci

Presidente CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE TARABAI-SP
RESOLUÇÃO 03/2020

Assunto: APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAS, DO SCFV-ASCOT E O PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19

O Conselho Municipal de Assistência Social de Tarabai-SP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.756/97/8 alterada pela Lei 1502 de 13 de junho de 2016, e CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada no dia 14/10/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Trabalho dos Serviços Socioassistenciais, SCFV-ASCOT, e o Plano de Contigência-COVID-19, da Assistência Social de Tarabai, considerando a deliberação da plenária realizada no dia 14/10/20.

Art. 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tarabai, 14 de Outubro de 2020.

Irineu Aparecido Petenuci

Presidente CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE TARABAI-SP
RESOLUÇÃO 04/2020

Assunto: APROVAÇÃO DO PMAS 2020 E DO DEMONSTRATIVO SERVIÇO, DEMONSTRATIVO GESTÃO SUAS, DEMONSTRATIVO PBF, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social de Tarabai-SP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.756/97/8 alterada pela Lei 1502 de 13 de junho de 2016, e CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada no dia 15/11/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Demonstrativo Serviço, Demonstrativo

Gestão SUAS e Demonstrativo PBF, referente ao ano de 2019, da Assistência Social de Tarabai, considerando a deliberação da plenária realizada no dia 15/11/2020.

Art. 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tarabai, 15 de Novembro de 2020.

Irineu Aparecido Petenuci

Presidente CMAS